



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenação

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO.):

Gerência de Tecnologia de Informação - Fundação Municipal de Saúde (FMS)

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

NOME: ANDERSON LUIZ ALVAREZ

MATRÍCULA: 23270 E-MAIL: anderson.alvarez@pontagrossa.pr.gov.br

TELEFONE: 3220-1000 ramal: 4032

3. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO:

☐ SERVIÇO NÃO CONTINUADO

☐ SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

☒ SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

☐ MATERIAL DE CONSUMO

☐ MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

☐ PREGÃO

☐ COM O USO DO SRP

☒ DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

☐ NOVA CONTRATAÇÃO

☒ NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

☐ NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE

☐ NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

CONTRATO (SE EXTINTO): 011/2023

VIGÊNCIA: até 15/11/2024

CONTRATADO: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Primeiramente, destaca-se o mov. (5166660), no qual fora comunicado que a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG) celebrou novo contrato de prestação de serviços com a empresa ELOTECH pelo prazo de 12 meses (Contrato nº 724/2024), nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#) (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Destarte, o Setor de Contratos/FMS solicitou à GTI/FMS a abertura de novo processo de licitação, devidamente instruído, com o objetivo de promover a celebração de uma nova inexigibilidade, uma vez que a gestão e fiscalização do contrato anterior, Contrato nº 011/2023, mov. (4562796) estava sob responsabilidade de servidores desta FMS.

Ademais, ressalta-se que a vigência do Contrato nº 011/2023 **expira em 15/11/2024**, sendo que deverá ser encerrado, considerando que o novo contrato firmado pela PMPG (Contrato nº 724/2024) entrará em vigor em 16/11/2024, conforme registrado no mov. (5179889), nos termos do Processo: SEI104379/2024, que fundamenta a referida contratação.

7. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de recursos de T.I na área de gestão pública (licença e atualização mensal, conforme contrato firmado pelo Município de Ponta Grossa), junto ao órgão da administração indireto municipal FMS – Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

(X) NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA FMS

Em consonância com o Processo:SEI075612/2024.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação: Não será admitida subcontratação total ou parcial do objeto.

10. PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/UTILIZAÇÃO:

De Imediato, principalmente com o novo contrato firmado pela PMPG (Contrato nº 724/2024) **entrará em vigor em 16/11/2024**

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Prazo e Condição de Entrega:

Em todos os espaços físicos da administração da FMS.

12. VIGENCIA CONTRATUAL:

(X) 12 meses RENOVÁVEL de acordo com a legislação vigente.

13. RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Para análise da Coordenação Orçamentária e Financeira, se serão utilizadas as despesas decorrentes do contrato, com a dotação orçamentária: 24.001.10.3010055.2273/ 33.90.40.08.00, ou **haverá nova dotação orçamentária.**

14. FISCAIS E GESTOR DO CONTRATO

Destaca-se que a Gestão Administrativa do Contrato ficará a cargo do Setor de Contratos da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR, todavia poderão ser indicados de acordo com os módulos, por conveniência e oportunidade; ou seja, a critério da autoridade competente, novos servidores.

GESTOR ADMINISTRATIVO:

Nome: MARIA LUIZA QUEIROZ

Matrícula: 28754

GESTOR TÉCNICO:

Nome: FILIPE EDUARDO BERGER

Matrícula: 19750

FISCAL TÉCNICO:

Nome: FABIA CRISTINE ROCHA

Matrícula: 200499

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Nome: IPORAN DA SILVA

Matrícula: 200877

15. GRAU DE NECESSIDADE

() BAIXO

() MÉDIO

(X) ALTO



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIZ ALVAREZ, Gerência de T.I.**, em 06/11/2024, às 21:10, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **5202563** e o código CRC **1D5CC601**.
